



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA 001/2024

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 101/200, a Lei Complementar nº 06/91, a Resolução nº 1060/2005 e posteriores, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Faço saber a quem interessar que se encontra em disponibilidade pública para apreciação pelos contribuintes e instituições da sociedade, no endereço e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, e também na Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, pelo prazo de, **no mínimo 60 (sessenta) dias**, a partir de 01 de abril de 2024, no horário das 08:00 às 13:00 horas, as **Contas Públicas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, relativas ao **Exercício Financeiro de 2023 de Responsabilidade do Fábio Nunes Dias**.

O acesso às contas dar-se-á da seguinte forma:

- I. Prioritariamente pela internet, através do endereço eletrônico: e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam,
- II. Na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, em meio físico.

Observação: O contribuinte que tiver interesse deverá agendar o atendimento, através dos telefones (77) 9.9965-9690 ou (77) 3481-4344 ou (77) 3481-4388; e, durante o período de permanência na Câmara Municipal, fazer uso de máscara e álcool em gel.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 27 de março 2024.

Fabio Nunes Dias

Prefeito